

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 126, DE 26 DE MARÇO DE 2021

PUBLICADO NO MURAL DATA DA PUBLICAÇÃO 26/03/2021

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 1º DE **ABRIL DE 2021.**

ASSINATURA

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO as manifestações religiosas da

Semana Santa;

por Lei,

CONSIDERANDO o feriado nacional da "Sexta-Feira

Santa", dia 02 de abril e 2021;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população, haja vista que os serviços considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições municipais no dia 1° de abril de 2021 (quinta-feira).

Art. 2º O ponto facultativo de trabalho de que trata o artigo anterior, abrange todos os setores da Administração Municipal, Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de limpeza, segurança e de saúde.

Parágrafo único. O SAAE, por se tratar de Autarquia Municipal, regulamentará o seu funcionamento através de ato administrativo próprio.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 1° de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas

Gerais, em 26 de março de 2021.

Wesley De Santi de Melo

Prefeito

Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração